

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 24/2019/DG - Manaus, 15 de janeiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 11/2019/SAD/TRT11 à fl.18, em atenção ao disposto no Memorando nº 05/2019/SMBMI às fls. 15, solicitando autorização para o deslocamento do servidor ANTÔNIO CARLOS SANTOS BERTOLLO, ao município de Presidente Figueiredo (AM), no período de 14 a 15-1-2019;

CONSIDERANDO que foi autorizado o deslocamento do servidor, em veículo oficial, tendo em vista a necessidade de realizarem a fiscalização e acompanhamento dos serviços de manutenção na Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo (AM), executados pela empresa BRILHANTE ENGENHARIA LTDA;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução N°. º 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução N°. 161/2016-CSJT, ATO TRT11 N° 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa n° 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa n° 039/2016-TRT11,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ANTÔNIO CARLOS SANTOS BERTOLLO**, AUXILIAR JUDICIARIO, Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis (FC-05), ao Município de Presidente Figueiredo (AM), no período de **14 a 15-1-2019**, a fim de realizar os serviços citados na Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo (AM).

Art. 2º CONCEDER ao Servidor acima citado **uma diárias e meia,** referentes aos períodos supracitados;

Art. 3º DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência. Publique-se.

Assinado Eletronicamente

Ildefonso Rocha de Souza

Diretor-Geral - TRT11^a Região